



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 019/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 448
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 019/2021	
Referência	: Processo n. P2020/210807-9	
Interessado	: Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN	

EMENTA: *Aprova o Cadastro do Curso de Engenharia de Software EaD.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata de processo de registro nº P2020/210807-9, interposto pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia de Software - EaD; **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo(a) Cons. ANDERSON SECCO DOS SANTOS, com a seguinte conclusão do parecer: " *Após a análise da documentação e verificado que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM votou pelo deferimento do cadastro do curso junto ao Crea-MS sou de parecer favorável cadastramento **PROVISÓRIO** do curso de Engenharia de Software modalidade de ensino EAD do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, **RENOVÁVEL ANUALMENTE**, até que a comissão do MEC publique sua aprovação no DOU, e esta publicação do DOU seja encaminhada pela IES e posteriormente anexada aos autos. Aos egressos, serão atribuídos o título de Engenheiro de Software, Código 121-14-00, Grupo: 1 ENGENHARIA Modalidade: 2 ELETRICISTA Nível: 1 GRADUAÇÃO da Tabela de títulos profissionais da Resolução n 473/02 do Confea, e as atribuições pertencentes ao Artigo 2 da Resolução n. 1100 de 2018 do CONFEA, podendo realizar todas as 18 atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software.*" Presidiu a Sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, CLAUDIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 019/2021

RENATO PADIM BARBOSA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO e OSCAR RAUL DIAS HAACK. . *.*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2021

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE